

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 1ª sessão Ordinária, em 21/01/2020.

Presidente: Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Representante do MPF: ANAIVA OBERST CORDOVIL.

Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO Juiz Federal GUSTAVO ARRUDA MACEDO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001924-77.2019.4.02.5116/RJ

INCIDENTE:

APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS BARCELOS SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MATEUS RUST BARCELOS SOUZA (OAB RJ225688)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

APELADO: CHEFE - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - MACAÉ (IMPETRADO)

RETIRADO DE PAUTA.

0000002 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031241-05.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: FUNDAÇÃO OSÓRIO - FO (RÉU)

APELADO: ALBERTINA DAGMAR COSTA DE CASTRO (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 28/01/2020.

0000003 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5024473-29.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: ALEX SANDER ASSUNCAO (AUTOR)

ADVOGADO: ROBERTO RAMOS DE VASCONCELOS (OAB RJ089923)

ADVOGADO: ROBERTO IANNIBELLI (OAB RJ089409)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 28/01/2020.

0000004 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0146701-59.2017.4.02.5102/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: ROSEMEIRE MOREIRA SANTANA DE LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: SHIRLEY MARY PEREIRA (OAB RJ181557)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 28/01/2020..

**0000005 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº
5009010-81.2018.4.02.5101/RJ**

APELANTE: ELIZABETH EUGENIO DE MELLO OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: GISELLE MUGUET PEREIRA DA SILVA (OAB RJ195757)

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)

APELADO: OS MESMOS

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 28/01/2020.

0000006 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017880-18.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: LIDIANA NORONHA NASCIMENTO SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIANA VIANA DA ROCHA (OAB RJ197458)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 28/01/2020.

0000007 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042006-62.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: CARIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: GLAUCUS PIMENTA DE SOUSA (OAB RJ100886)

ADVOGADO: RICARDO BOECHAT RIBEIRO MESSA (OAB RJ113924)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000008 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036100-31.2018.4.02.5108/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LEILA MARIA DOS ANJOS (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

ADVOGADO: DEISON MARTINS BRAGA (OAB RJ181288)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 28/01/2020.

0000009 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017388-89.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: REGINA CELIA GAGLIARDO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: GLORIA DE MOURA FREITAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARIZE BARBOSA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ROBSON DA SILVA MAIA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ (INTERESSADO)

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000010 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5037436-69.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UBIRATAN DAMIAO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: PABLO SANTOS DA SILVA (OAB RJ175153)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000011 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010156-03.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ZIONE COELHO FIGUEIRA BARREIROS
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000012 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010114-51.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARILIA ARAUJO BASTOS
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, CONCEDER O BENEFÍCIO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000013 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010092-90.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: MARIA COCO
ADVOGADO: ANA ELISA MOSCHEN (OAB ES015429)
ADVOGADO: ALINE BRAGIO (OAB ES018312)
ADVOGADO: ALESSANDRO CAMPOSTRINI PAIXAO (OAB ES014574)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000014 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009117-68.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: T G A CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO: LIVIA AMENDOLA MALECK SERPA (OAB RJ174763)
ADVOGADO: ALFREDO JOSE DE GODOI MACEDO (OAB RJ005105)
ADVOGADO: RICARDO RABELO MACEDO (OAB RJ091414)
ADVOGADO: DOUGLAS PIMENTEL DE SOUZA (OAB RJ166378)
ADVOGADO: ANDRE LUIS DE CARVALHO GOMES (OAB RJ151338)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: ELIZABETH MENDES TAVARES
ADVOGADO: LIVIA AMENDOLA MALECK SERPA
ADVOGADO: ALFREDO JOSE DE GODOI MACEDO
ADVOGADO: RICARDO RABELO MACEDO
ADVOGADO: DOUGLAS PIMENTEL DE SOUZA
ADVOGADO: ANDRE LUIS DE CARVALHO GOMES

INTERESSADO: MOACYR GERALDINO JUNIOR
ADVOGADO: LIVIA AMENDOLA MALECK SERPA
ADVOGADO: ALFREDO JOSE DE GODOI MACEDO
ADVOGADO: RICARDO RABELO MACEDO
ADVOGADO: DOUGLAS PIMENTEL DE SOUZA
ADVOGADO: ANDRE LUIS DE CARVALHO GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO ARTIGO 44, §1º, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0000015 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009046-66.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EUNICE NANCY MACHADO
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000016 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008926-23.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
AGRAVADO: EPITACIO BORGES DANTAS NETO
ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000017 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008905-47.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARISTELA LOPES SILVA DE SANTANA
ADVOGADO: MARIA REGINA DE SOUZA JANUARIO (OAB MG099038)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000018 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008904-62.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

AGRAVADO: ALEXANDRE ZANANIRI CORDEIRO

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ (OAB DF014003)

AGRAVADO: MARCUS MACHADO GOMES

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ (OAB DF014003)

AGRAVADO: FABIO FRANCO DA COSTA FABIANO

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ (OAB DF014003)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO O DR. CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, OAB DF/014003, POR ALEXANDRE ZANANIRI CORDEIRO, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

0000019 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008746-07.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: RONALDO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: MILENE SERAFIM DE ASSIS PIRES (OAB RJ127912)

ADVOGADO: SONIA ANANIAS CITELE JARDIM (OAB RJ080778)

INTERESSADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

INTERESSADO: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000020 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008576-35.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: ANTONIO VALDECY MARTINS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: GALENO CORDOVA FERREIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: EMERSON MELLO DA CUNHA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JORGE LUIZ CARDOSO NUNES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000021 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008132-65.2019.4.02.5120/RJ

APELANTE: SONIA MARIA COUTINHO CARDOSO OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: LUZEVIR LUAN RODRIGUES DA SILVA (OAB RJ143513)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO INTERPOSTA PELA AUTORA

0000022 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001796-88.2018.4.02.5117/RJ

APELANTE: ELISANGELA GEOVANA BONFIM ALVES (RÉU)

ADVOGADO: MOACYR FERREIRA FILHO (OAB MG096218)

APELANTE: NBW BAR E RESTAURANTE LTDA (RÉU)

ADVOGADO: MOACYR FERREIRA FILHO (OAB MG096218)

APELANTE: WELINGTON LESSA NEVES (RÉU)

ADVOGADO: MOACYR FERREIRA FILHO (OAB MG096218)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO

0000023 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0144557-23.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: NEWTON CORREA (AUTOR)

ADVOGADO: ELIANE ZOGHBI (OAB RJ085147)

APELANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: IPHAN-INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL (RÉU)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO AUTORAL E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, PARA EXCLUIR SUA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

0000024 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0140578-48.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: PAULIDENT LOCACOES E ADMINISTRACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RITA DE CASSIA MACEDO (OAB SP052612)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

**0000025 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº
0075095-37.2018.4.02.5101/RJ**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: ELIZABETH DE AZEVEDO SILVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA COUTO (OAB RJ080438)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA VERGASTADA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DA UNIÃO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE DANOS MORAIS

0000026 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063121-62.2016.4.02.5104/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: TALLESON JARDEL DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: HELIOMAR DO CARMO AUGUSTO (OAB RJ157248)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA AFASTAR A RESPONSABILIDADE POR DANOS MORAIS

**0000027 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº
0017846-93.2016.4.02.5006/ES**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: DERLI MARIA GOMES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB ES023178)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DE LIMA E CIRNE FERRAZ (OAB ES024226)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO SOMENTE PARA DETERMINAR QUE A VERBA HONORÁRIA SEJA FIXADA NO PERCENTUAL MÍNIMO DA FAIXA CORRESPONDENTE DOS INCISOS DO §3º, DO ART.85, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A SER DEFINIDA NA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, NOS TERMOS DO PREVISTO PELO § 4º, II, DO MESMO DISPOSITIVO

0000028 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015092-19.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: LUIZ CARLOS FERNANDES FREIRE (AUTOR)

ADVOGADO: CINTYA LINS DE SOUZA (OAB RJ172621)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA PETIÇÃO INICIAL

0000029 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006641-14.2018.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: RENATO VIANA SOARES (AUTOR)

ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)

ADVOGADO: PATRÍCIA PEREIRA FRAGA (OAB ES012001)

ADVOGADO: MILA VALLADO FRAGA (OAB ES017211)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA UNIÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA UFES, APENAS PARA INTEGRAR O JULGADO, SEM A CONCESSÃO DE EFEITOS INFRINGENTES

**0000030 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº
0003759-70.2018.4.02.5101/RJ**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: GLORIA MARIA WEBER (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDES MARINHO DE CARVALHO (OAB RJ091182)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO; DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, RECONHENDO A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO QUE CANCELOU O BENEFÍCIO DE PENSÃO ESPECIAL DE EX-COMBATENTE DA AUTORA

Sustentação Oral: LUIZ FERNANDES MARINHO DE CARVALHO

0000031 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5075601-88.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: RAQUEL NILO DANTAS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000032 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5067610-61.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: EDSON GOMES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, CONTUDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 485, IV DO CPC

0000033 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017508-35.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: FABIO BARROS FERREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: JOAO VICENTE DE LIMA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: VALMIR MOREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: IACI AMORIM DE AZEVEDO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARLENE NOVENAS ROSA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ (INTERESSADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000034 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017086-60.2019.4.02.5101/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: APARECIDA ROSA DE SOUZA FERNANDES DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: WILMA MAGALHAES ALVES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: SONIA ROSA BOLANDINI GONCALVES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000035 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015788-33.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CARLOS ALBERTO INACIO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARA CRISTINA FERREIRA VIDAL (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: INES MARIA SILVA MACIEL (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: GALILEU SOARES ROQUE (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MANOEL GOMES DA COSTA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000036 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015422-91.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARCELO BEZERRA DE ALMEIDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: ROSANNA BARBIERI (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: THEREZINHA FERREIRA DIAS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: NADIA GLORIA PENNA QUEIROZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: SANDRA REGINA IZIDORO BLANC (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ (INTERESSADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000037 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013556-48.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ (INTERESSADO)

APELADO: CLOVIS PEREIRA BOAVENTURA FILHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: EDMUNDO DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: MARLENE RAUPP (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: EDIVIGES COUTO DA PAIXAO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: IOLANDA COUTO DA PAIXAO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000038 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011170-22.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

AGRAVADO: AUGUSTO JOSE DA CRUZ

AGRAVADO: OLVESA-OLEOS VEGETAIS S.A.

AGRAVADO: LUIZ CESAR DA SILVA CRUZ

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000039 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010199-37.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: JORDANY FAVORETO MIRANDA

ADVOGADO: RAYANE DOS SANTOS CRUZ (OAB ES030932)

AGRAVADO: PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000040 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009780-17.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LINDALMIRA ALVES DA SILVA

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARIA FATIMA MENDES DA SILVA

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: DANIEL BARCELOS DE LIMA

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: LUIS CARLOS DE SOUZA GOMES

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: PAULINA MARIA DOS ANJOS SANTOS

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000041 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009197-32.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: TEREZA CRISTINA DE LIMA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: VALCILENE RIBEIRO COSTA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: TELMA ESTEVAO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: THALITA FERNANDES DE ABREU
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: VANDA SEABRA PEREIRA PINTO
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO ARTIGO 44, §1º, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0000042 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007347-40.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A
ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)
ADVOGADO: IGOR SAÚDE IZOTON (OAB ES019141)

AGRAVADO: SEDINEY COSTA DOS SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO E CONCEDER A TUTELA POSTULADA A FIM DE REINTEGRAR A CONCESSIONÁRIA NA POSSE DA ÁREA DESCRITA NA INICIAL, LOCALIZADA DENTRO DA FAIXA DE DOMÍNIO (2.426,60 M² NA RODOVIA BR 101, NO KM 392+446M ? SENTIDO SUL/LADO DIREITO, RIO NOVO DO SUL/ES), E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS. A SUBSECRETARIA JUNTARÁ A DEGRAVAÇÃO.

0000043 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004334-81.2018.4.02.5104/RJ

APELANTE: LUCIANO REZENDE MOREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FELIPE NOGUEIRA ALVES DA SILVA (OAB ES013303)

APELADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - VOLTA REDONDA (IMPETRADO)

APELADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000044 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000924-91.2018.4.02.5111/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: PAULO CEZAR DUARTE COELHO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000045 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0517215-11.2010.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARIA ANGELICA DORNELLES VALENCA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, CONTUDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 485, IV DO CPC

0000046 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008506-18.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PRESIDENTE - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.INB - RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: HELIO GASTAO MACHADO LOURENCO DIAS (OAB RJ210849)

ADVOGADO: BERNARDO MAINARDI NOGUEIRA DA GAMA (OAB RJ173381)

ADVOGADO: ARDSON SOARES JUNIOR (OAB RJ109353)

AGRAVADO: JOSE JORGE CORDEIRO VIANA

ADVOGADO: MARLENE GONCALVES GARCIA (OAB RJ180623)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.INB

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO ARTIGO 44, §1º, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0000047 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0175431-83.2017.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)

APELADO: MARIA GLICEA SANTOS DE BARROS (EMBARGADO)

ADVOGADO: ALEXANDRE SANTOS DE BARROS (OAB RJ105858)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000048 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5038377-19.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMBATE AS ENDEMIAS E SAUDE PREVENTIVA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: FERDINANDO RIBEIRO NOBRE (OAB RJ132295)

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000049 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5052565-17.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: THATIANE PIAZZA DE MELO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIELLE REDINGER (OAB RJ213172)

PARTE RÉ: MINISTÉRIO DA DEFESA (INTERESSADO)

PARTE RÉ: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DIRAP) DA AERONÁUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000050 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023470-73.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INFILTRA'SUL SOLUCOES EM IMPERMEABILIZACOES LTDA - ME (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GABRIEL DINIZ DA COSTA (OAB RJ164845)

APELADO: PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: FIBERSAL'S IMPERMEABILIZACAO EM EDIFICACOES EIRELI - EPP (INTERESSADO)

ADVOGADO: PEDRO CANISIO WILLRICH (OAB RS022821)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000051 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5021016-23.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: DANIELE DA SILVA SENA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LESSANDRO PITANGA ARAUJO DA ANNUNCIACAO (OAB RJ181988)

APELADO: COMANDANTE - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000052 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0105648-04.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ (RÉU)

APELADO: JOABE ALVES FERNANDES (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL ARAUJO DE MELLO (OAB RJ148674)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000053 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002126-13.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: RICARDO MOREIRA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: RICARDO THADEU BOGADO CARRETEIRO

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ROBERTO LUIS GONCALVES DE MATTOS

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: RICARDO SA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ROBERTO CARDOSO JUNIOR

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, ACOLHENDO A IMPUGNAÇÃO DA UNIÃO, A FIM DE RECONHECER A INEXISTÊNCIA DE VALORES A SEREM ADIMPLIDOS, COM A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO DE ORIGEM

**0000054 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº
5050505-08.2018.4.02.5101/RJ**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: HALISSON ALVES BARBOSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO GAUDENCIO DE MELO FILHO (OAB PE031666)

APELADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU (INTERESSADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: DIRETOR PRESIDENTE - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

ADVOGADO: RICARDO LOPES GODOY (OAB RJ174531)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APENAS PARA SANAR A OMISSÃO EM RELAÇÃO À ALEGAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SEM ALTERAÇÃO, CONTUDO, DO RESULTADO DO JULGAMENTO

0000055 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5043336-67.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: NADIA FERREIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000056 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041299-33.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DETERMINAR QUE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS SEJA RATEADO PROPORCIONALMENTE ENTRE AS PARTES, DEVENDO A CEF ARCAR COM O PAGAMENTO DE 78% DO VALOR DEVIDO, ENQUANTO CABERÁ AO EXEQUENTE QUITAR O CORRESPONDENTE A 22% DAS CUSTAS

0000057 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026379-54.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO (EMBARGADO)

INTERESSADO: L. I. R. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (INTERESSADO)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO TÃO SOMENTE PARA CONCEDER AO APELANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000058 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009734-28.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES

AGRAVADO: AILTON ROSA NOGUEIRA

ADVOGADO: ESMERALDO AUGUSTO L. RAMACCIOTTI (OAB ES000232B)

ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, RECONHECENDO A OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA

0000059 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009403-46.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: VINICIUS DANTAS CARVALHO BORBA CARDOSO

ADVOGADO: CATIA CRISTINA LEAL CALAZANS RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ130028)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO, PARA RESTABELECEER A EFICÁCIA DO ATO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINOU O CANCELAMENTO DA MATRÍCULA DO AUTOR DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE

0000060 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009321-15.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SERGIO SANCHES

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO COM A CONSEQUENTE FIXAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL

0000061 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008809-32.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: LELIA DIEHL MAINIERI

ADVOGADO: JOSE AMAR (OAB RJ009312)

ADVOGADO: ANICETO MARTINS (OAB RJ096998)

AGRAVADO: NORIVAL LUCIANO CORTEZ

ADVOGADO: JOSE AMAR (OAB RJ009312)

ADVOGADO: ANICETO MARTINS (OAB RJ096998)

AGRAVADO: OLINTO FABBRI PETRILLI

ADVOGADO: JOSE AMAR (OAB RJ009312)

ADVOGADO: ANICETO MARTINS (OAB RJ096998)

AGRAVADO: MARIANNA NASSAR VIOLA

ADVOGADO: JOSE AMAR (OAB RJ009312)

ADVOGADO: ANICETO MARTINS (OAB RJ096998)

AGRAVADO: ODILON CORREA PIRES

ADVOGADO: JOSE AMAR (OAB RJ009312)

ADVOGADO: ANICETO MARTINS (OAB RJ096998)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL

PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA ANULAR A DECISÃO AGRAVADA, A FIM DE QUE SEJA APRECIADA A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO INSS EM TODA A SUA EXTENSÃO

0000062 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008509-70.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: AROEIRA PRE-MOLDADOS LTDA

ADVOGADO: LORENZO ZANDONADE LORENCAO (OAB ES031094)

ADVOGADO: FREDERICO RODRIGUES SILVA (OAB ES014435)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000063 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007819-41.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ERIKA BARCIA ALVES

ADVOGADO: JOAO BOSCO WON HELD GONCALVES DE FREITAS FILHO (OAB RJ131907)

AGRAVANTE: REVIVA DE MESQUITA CENTRO MEDICO LTDA

ADVOGADO: JOAO BOSCO WON HELD GONCALVES DE FREITAS FILHO (OAB RJ131907)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVADO: MUNICIPIO DE MESQUITA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

INTERESSADO: ROSELI MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO: ANDREA CARLA CINTRA ARAUJO GUEDES BARBOSA

INTERESSADO: ALEXANDRE LIMA OLIVARES

ADVOGADO: ANDRE LUIZ BORGES SIMOES SOBRINHO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Sustentação Oral: JOAO BOSCO WON HELD GONCALVES DE FREITAS FILHO

0000064 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007395-96.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CARNAVAL

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CARNAVAL (OAB RJ129155)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000065 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500016-92.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ARISTOPHANES ALVARES MESQUITA (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O AFASTAMENTO DA SENTENÇA TERMINATIVA PROFERIDA COM BASE NO ART. 485, VI DO CPC E, TRATANDO-SE DE HIPÓTESE DE JULGAMENTO PER SALTUM, JULGAR PROCEDENTE OS PEDIDO AUTORAL, NOS TERMOS DO ART. 487, I, DESSE DIPLOMA PROCESSUAL

0000066 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031108-48.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: GILDA LEVENTHAL (RÉU)

ADVOGADO: ADRIANA DE CASTRO CARNEIRO (OAB RJ095133)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000067 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013278-45.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAARJ - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGANTE)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000068 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5074013-46.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: ANDRE LUIS DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000069 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5070473-87.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: ANTONIO AUGUSTO DE BULHOES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000070 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5069732-47.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF

(EXEQUENTE)

APELADO: ROBERTO WAGNER NOGUEIRA DE ARAUJO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000071 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5067586-33.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: ALEXANDRA SANTOS DA SILVA QUITETE (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000072 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5043778-33.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ROGERIO DA SILVA FONTES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000073 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033571-38.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO (EXEQUENTE)

APELADO: VALERIANO BARBOSA DA CRUZ (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL EM RELAÇÃO ÀS ANUIDADES DE 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 E 2018

0000074 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5028492-78.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (INTERESSADO)

APELADO: MUNICIPIO DE ALCOBACA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EDVALDO NILO DE ALMEIDA (OAB DF029502)

APELADO: SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO O DR. SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO, OAB PB/19.317, PELO

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

0000075 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022590-47.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: DENNYS MONTEIRO GIRAO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: JEFERSON ROSELO MOTA SALAZAR (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: WALGENOR REIS DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: FRANCISCO LEMOS MENDES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: VICTOR ENRIQUE FERREIRA TOSO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000076 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020761-31.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CARLOS MAURY DA SILVA CANTALICE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ROMILDO DE SOUSA MARIANO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: VERA DE FATIMA NUNES DE MATOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA FILHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: SUELI DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

**0000077 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº
5011267-22.2019.4.02.0000/RJ**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE SÃO JOÃO DE MERITI

SUSCITADO: 16ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: JAMILEX COMERCIO DE SOUVENIRES E BAZAR LTDA

INTERESSADO: MARIA AVANI ALVES DE MESQUITA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: JAMILLE TEIXEIRA GOMES DE ALMEIDA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO O JUÍZO SUSCITADO, DA 16ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/RJ

0000078 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010810-47.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

APELADO: BRAZIL DIVERS VIAGENS, TURISMO, CURSOS E SERVICOS NAUTICOS LTDA (EXECUTADO)

APELADO: ANDREA AUGUSTA RAMOS DE SOUZA (EXECUTADO)

APELADO: PAULO DE THARSO RAMOS DE SOUZA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

**0000079 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº
5010595-14.2019.4.02.0000/RJ**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 30ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 2ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ENERGIC ESPORT CENTER SUPLEMENTOS NATURAIS EIRELI

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: LARISSA MORELLI ESTEVES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA DEMANDA O JUÍZO SUSCITADO, DA 2ª

VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ

0000080 RECLAMAÇÃO (TURMA) Nº 5009643-35.2019.4.02.0000/ES

RECLAMANTE: HERIKA GOMES BAHIENSE

ADVOGADO: HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR (OAB ES015439)

RECLAMANTE: NORMA DE FATIMA MONTEIRO SILVA

ADVOGADO: HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR (OAB ES015439)

RECLAMANTE: ALOISIO PEREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR (OAB ES015439)

BENEFICIÁRIO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: RENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: WELITON ROGER ALTOE

ADVOGADO: ROBERTA BRAGANÇA ZÓBOLI

INTERESSADO: ANA CLAUDIA ALMEIDA STULZER

ADVOGADO: DEISE DAS GRACAS LOBO

ADVOGADO: CINTIA SILVA COUTINHO FERREIRA

ADVOGADO: HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

INTERESSADO: PREMAX ENGENHARIA LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À PRESENTE RECLAMAÇÃO, PARA DETERMINAR AO MM. JUÍZO A QUO QUE PROMOVA A REMESSA PARA ESTE TRIBUNAL DA APELAÇÃO, OBSTADA NA ORIGEM, PARA SEU REGULAR PROCESSAMENTO

0000081 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009055-28.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AUTO POSTO BRASILANDIA LTDA

ADVOGADO: THIAGO SILVA DE CASTRO TOSTES (OAB RJ180039)

ADVOGADO: RENATO ALVES SILVA (OAB RJ084284)

AGRAVADO: PRESIDENTE - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000082 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008397-04.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: IVANETE FRANCISCA DE PAULA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, DEFERINDO O PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO INFOJUD PARA FINS DE PESQUISA DE BENS EM NOME DA PARTE EXECUTADA

0000083 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003932-18.2018.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES (EXEQUENTE)

APELADO: G3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000084 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001480-20.2018.4.02.5006/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: WALDEMIR JACQUES MOTTA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000085 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000473-56.2019.4.02.5103/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: THIAGO DE ANDRADE TAVARES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000086 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0110159-84.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: DROGARIA MAIS SAUDE DE VARGEM GRANDE LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000087 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054617-47.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: SUELY GUSMAO MACHADO NERI DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000088 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028745-78.2015.4.02.5106/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: PETRO RACA - COMERCIO DE RACOES LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000089 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010497-74.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: DIVA DA CONCEICAO DE ARAUJO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

0000090 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203154-77.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: ANTONIO CARLOS TELLES (AUTOR)

ADVOGADO: REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA (OAB DF025480)

ADVOGADO: MURILLO DOS SANTOS NUCCI (OAB DF024022)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000091 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026152-98.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: ZUILA QUERINO DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: LUIS ALBERTO PINTO BARBOSA SA (OAB RJ199109)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000092 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0233875-12.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: GLEICE RAMOS DE MESQUITA (AUTOR)

ADVOGADO: MÁRIO JÚLIO DAMASCENO (OAB RJ064107)

APELANTE: GRAZIELA PORTO ROQUE MATOS (AUTOR)

ADVOGADO: MÁRIO JÚLIO DAMASCENO (OAB RJ064107)

APELANTE: ROSANA ALVES PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MÁRIO JÚLIO DAMASCENO (OAB RJ064107)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000093 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0193121-28.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: LUIS HENRIQUE CRUZ RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000094 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019328-26.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON RJ (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000095 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010110-71.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: LUCIANO LUCENA DE SOUZA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA BATISTA DE SOUZA D'ASSUMPCAO (OAB RJ103912)

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH (RÉU)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000096 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033837-47.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: COLEGIO PEDRO II - CPH

APELADO: MARILIA GOMES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: HERALDO CARVALHO DA SILVEIRA (OAB RJ048000)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO COLÉGIO PEDRO II, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR. O DR. HERALDO CARVALHO DA SILVEIRA, OAB RJ/48.000, POR MARÍLIA GOMES DE OLIVEIRA, DECLINOU DO USO DA PALAVRA. A SUBSECRETARIA RETIFICARÁ A AUTUAÇÃO.

0000097 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014791-93.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: DAGMAR ANTUNES LOSADO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HEBER STORCK DA SILVA (OAB ES022985)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL - POLÍCIA FEDERAL/ES - VITÓRIA

(IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000098 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0077485-77.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: ANDRE PAULO JANISZEWSKI (AUTOR)

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000099 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5006083-11.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: TETA PARTICIPACOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GLEYDSON BRUNO FERRAZ PATROCINIO (OAB RJ149052)

PARTE RÉ: MINISTÉRIO DA FAZENDA (INTERESSADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: SUPERINTENDENTE REGIONAL - SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO - SPU - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000100 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5007274-91.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIEL VALUANO BARROS MOORE (OAB RJ164208)

ADVOGADO: ANA CLARA PEQUENO FREIRE DA SILVA (OAB RJ219963)

ADVOGADO: VALESKA SANTOS GUIMARAES (OAB RJ080439)

PARTE RÉ: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA (INTERESSADO)

PARTE RÉ: COORDENADOR - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000101 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5013052-76.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: JULIANA DE OLIVEIRA PORTELA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ALINE CARVALHO DE SOUSA (OAB RJ101363)

APELADO: SUBDIRETOR DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA A ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR DA AERONAUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DIRETOR DE SAÚDE DA AERONAUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0204600-67.2017.4.02.5117/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: IVO FERREIRA LOPES (AUTOR)
ADVOGADO: DANIELLE CORREA MARIANO DE CAMPOS (OAB RJ115980)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DANDO PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO INSS E DA UNIÃO FEDERAL E NÃO CONHECENDO DA APELAÇÃO DO DEMANDANTE E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, DANDO PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO INSS E DA UNIÃO FEDERAL E JULGANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO DEMANDANTE, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

0000103 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017720-78.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (IMPETRADO)

APELADO: RICARDO AUGUSTO SIMOES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ANTONINO MARCOS DA SILVA (OAB RJ129419)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE DA SEDE DO RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025998-80.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: LUANA SANTOS DE SANT ANNA (AUTOR)
ADVOGADO: SERGIO ALEXANDRE CUNHA CAMARGO (OAB RJ095773)

APELANTE: CAMILA GONCALVES DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: SERGIO ALEXANDRE CUNHA CAMARGO (OAB RJ095773)

APELANTE: RONEI PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: SERGIO ALEXANDRE CUNHA CAMARGO (OAB RJ095773)

APELANTE: SONIA DA SILVA PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: SERGIO ALEXANDRE CUNHA CAMARGO (OAB RJ095773)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004406-86.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ (EXEQUENTE)

APELADO: GLAUDSTON BITTI LOUREIRO FILHO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000106 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0074382-05.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

APELADO: IASMIN COSTA GOMES (AUTOR)

ADVOGADO: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA (OAB RJ081208)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026724-54.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ELIZABETH GONCALVES SEIDEL (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO FIGUEIREDO AZEVEDO (OAB RJ142556)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000108 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5020007-26.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU (INTERESSADO)

APELADO: LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA GRIPP (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GABRIELA LOPES DE BRITO BURKE (OAB ES029883)

APELADO: DIRETOR - PRESIDENTE - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

ADVOGADO: RICARDO LOPES GODOY (OAB RJ174531)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0180336-31.2017.4.02.5102/RJ

APELANTE: MARCIO FIRMINO DE MORAIS (EMBARGADO)

ADVOGADO: MICHELE DA CONCEICAO FURTADO DE FIGUEIREDO E FARIA (OAB RJ172332)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGANTE)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000110 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036560-80.2016.4.02.5110/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: RUBENS DA SILVA AMARAL (AUTOR)

ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ MESSIAS DA SILVA (OAB RJ160872)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

0000111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211412-76.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARCIA LOPES FERNANDES (AUTOR)

ADVOGADO: ISADORA MONTEIRO MOREIRA (OAB RJ114120)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0088417-47.2016.4.02.5117/RJ

APELANTE: ANDREIA DE SOUZA FELIX (RÉU)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (AUTOR)

APELADO: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A (AUTOR)

ADVOGADO: CASSIO RAMOS HAANWINCKEL (OAB RJ105688)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0146226-08.2014.4.02.5103/RJ

APELANTE: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A (AUTOR)

ADVOGADO: CASSIO RAMOS HAANWINCKEL (OAB RJ105688)

ADVOGADO: GUSTAVO GARCIA PINHEIRO (OAB ES011296)

APELADO: WALDEMAR SOARES FILHO (RÉU)

ADVOGADO: VALMIR NUNES MARINI (OAB RJ137990)

APELADO: DIEGO ALVES DOS SANTOS (RÉU)

ADVOGADO: VINICIUS RODRIGUES SEIXAS (OAB RJ177013)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5044694-67.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: RONALDO COUTINHO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001280-86.2013.4.02.5002/ES

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: REGIS DE ALMEIDA FARANI (AUTOR)

ADVOGADO: IVAN MALANQUINI FERREIRA (OAB ES020415)

ADVOGADO: KARINA ABREU TANNURE (OAB ES013105)

APELADO: THAIS CRISTINA ALVES GUERRA (AUTOR)

ADVOGADO: IVAN MALANQUINI FERREIRA (OAB ES020415)

ADVOGADO: KARINA ABREU TANNURE (OAB ES013105)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0118613-11.2017.4.02.5102/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: LEONARDO GONCALVES BENTO (AUTOR)

ADVOGADO: MONICA ISSA TAVORA (OAB RJ197450)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0116970-70.2017.4.02.5117/RJ

APELANTE: JOSE CLAUDIO DA SILVA BORGES (AUTOR)

ADVOGADO: CLARISSE MARQUES RODRIGUES (OAB RJ210727)

ADVOGADO: CRISTINA MAGDA DIAS (OAB RJ079948)

ADVOGADO: DAYANNA LOURENCIO DE SOUZA (OAB RJ225321)

APELADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (RÉU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: CAIXA SEGURADORA S/A (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000118 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056064-41.2012.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: DROGARIA BETEL DE PIEDADE LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000119 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0101687-55.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: ITANHANGA GOLF CLUB (AUTOR)

ADVOGADO: FABRICIO DE LIMA CARNEIRO (OAB RJ117055)

ADVOGADO: MILLENA MENEZES DE SOUZA (OAB RJ210720)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063857-21.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: JAQUELINE SILVA DE MESQUITA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MOISÉS DE SOUZA VELOSO (OAB RJ154196)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: DIRETOR DA SSPM (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000121 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5009666-38.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: S.S. WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO BARBOSA MELO (OAB RJ129097)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000122 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0199304-15.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CINTIA SANGUINETE FARAH (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL ANDRADE DE FARIAS NEVES (OAB RJ111575)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000123 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066676-28.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: FABIO LUIZ CALDAS SEVERINO (AUTOR)
ADVOGADO: JOSEFA DAS GRACAS OLIVEIRA (OAB RJ071675)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000124 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011649-69.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
APELADO: MARGARETE DA CUNHA LEMOS ITABORAI (AUTOR)
ADVOGADO: ALOIZIO MUNHAO FILHO (OAB ES010665)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000125 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000168-85.2014.4.02.5119/RJ

APELANTE: K-INFRA RODOVIA DO ACO S A (AUTOR)
ADVOGADO: MARIO DE CASTRO REIS NETO (OAB MG098968)
APELADO: PROPRIETARIO DA FAZENDA ITAUEIRA (RÉU)
INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (AUTOR)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000126 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006657-62.2018.4.02.5002/ES

APELANTE: FRANZ SCHUBERT SIMAO CANDIDO (AUTOR)
ADVOGADO: DEBORA MENEGARDO BORTOLOTTI (OAB ES027358)
APELANTE: PATRICIA GONCALVES FARIA CANDIDO (AUTOR)
ADVOGADO: DEBORA MENEGARDO BORTOLOTTI (OAB ES027358)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

**0000127 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº
5009540-28.2019.4.02.0000/RJ**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DO 5º JEF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 5º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ANNA BEATRIZ RODRIGUES MACHADO
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: BASILIO PIRES DE FIGUEIREDO FILHO
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: CLELIO DA COSTA ALVES
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: DANIELA JARDIM CARDAO TOLEDO
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: GLORIA MARIA FERREIRA GOMES MENDES PINHEIRO
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: MARCIO VALADARES VERSIANI CALDEIRA
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: MARIANA GELBERT LUZ
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: MIGUEL PEDRO DA CUNHA
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: MONICA SPITALNIK NATHAN
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: RAFAEL BOQUIMPANI GANEM
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: ROBERTO DE OLIVEIRA COIMBRA
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: SIRLENE SPURI TONELLI
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: ANA CAROLINA BOQUIMPANI GANEM
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: ALEXANDRE JOSE BASTOS BELEM
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: ATACAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: CINTIA MARIA CORREA LUCAS
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: DANIEL SPITALNIK NATHAN
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: FELIPE CARNEIRO DE REZENDE
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: LUIZ GUSTAVO DUDKIEWICZ ROMEIRO
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: MARCO ANTONIO DE SIMAS CASTRO
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: MAURICIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: MONICA DOS SANTOS DE ALMEIDA
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: NATASHA SBRAGIO GANEM

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: RAFAEL EIRA DA SILVA

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: SANDRA SBRAGIO GANEM

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: TAMARA SBRAGIO GANEM

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, O DA 29ª VF DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000128 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007870-52.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ANNA BEATRIZ RODRIGUES MACHADO

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: BASILIO PIRES DE FIGUEIREDO FILHO

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: CLELIO DA COSTA ALVES

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: DANIELA JARDIM CARDAO TOLEDO

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: GLORIA MARIA FERREIRA GOMES MENDES PINHEIRO

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: MARCIO VALADARES VERSIANI CALDEIRA

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: MARIANA GELBERT LUZ

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: MIGUEL PEDRO DA CUNHA

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: MONICA SPITALNIK NATHAN

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: RAFAEL BOQUIMPANI GANEM

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: ROBERTO DE OLIVEIRA COIMBRA

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: SIRLENE SPURI TONELLI

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: ANA CAROLINA BOQUIMPANI GANEM

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: ALEXANDRE JOSE BASTOS BELEM

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: ATACAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: CINTIA MARIA CORREA LUCAS

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: DANIEL SPITALNIK NATHAN

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: FELIPE CARNEIRO DE REZENDE

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: LUIZ GUSTAVO DUDKIEWICZ ROMEIRO
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: MARCO ANTONIO DE SIMAS CASTRO
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: MAURICIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: MONICA DOS SANTOS DE ALMEIDA
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: NATASHA SBRAGIO GANEM
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: RAFAEL EIRA DA SILVA
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: SANDRA SBRAGIO GANEM
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVANTE: TAMARA SBRAGIO GANEM
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000129 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004067-61.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: GLORIA REGINA DOS SANTOS GODINHO
ADVOGADO: HILDEBRANDO AFONSO FILHO (OAB RJ079397)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000130 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008627-46.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: CASA DE SAUDE SAO BERNARDO S/A
ADVOGADO: FELIPE MAGALHAES ROSSI (OAB MG078077)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000131 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0181414-97.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: COMPANHIA SALINAS PERYNAS (EMBARGANTE)
ADVOGADO: DIOGO ARAUJO GODINHO (OAB RJ123059)
ADVOGADO: SERGIO LUIZ MADDALENA DOURADO (OAB RJ071758)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000132 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019359-68.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FREDERICO BALDANZA DA ROCHA E SOUZA (OAB RJ202009)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000133 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058196-32.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: ADILSON FERREIRA AGURA (EXECUTADO)

ADVOGADO: EDGAR DA SILVA FERREIRA (OAB RJ040014)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000134 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003055-66.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)

APELADO: ADEMAR DA SILVA ELEOTERIO (EXECUTADO)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE AFASTAR A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. PREJUDICADO O RECURSO DA DPU, QUE VISAVA À FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000135 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0232522-83.2017.4.02.5117/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

APELADO: RODRIGO MIRANDA DA SILVA (EXECUTADO)

APELADO: MIRANDA E ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EXECUTADO)

APELADO: RENATA ALMEIDA DE SOUZA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000136 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000532-48.2018.4.02.5113/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

APELADO: MUNICIPIO DE TRES RIOS (EMBARGANTE)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000137 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013723-29.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: DIOANI TEIXEIRA FRANCA (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE CRESCENCIO DA COSTA JUNIOR (OAB RJ068403)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000138 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009016-31.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: IAGO RODRIGUES DEOLINDO

ADVOGADO: CLAUDIO DAVID DE ALMEIDA (OAB RJ147117)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000139 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008524-39.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: ADA CARVALHO

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

ADVOGADO: CAROLINE VALADARES BUSTAMANTE (OAB RJ169540)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: ALEXSANDRA DO LAGO GUIMARAES (OAB RJ159683)

AGRAVADO: LEILA DUAILIBE BACHA

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

ADVOGADO: CAROLINE VALADARES BUSTAMANTE (OAB RJ169540)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: ALEXSANDRA DO LAGO GUIMARAES (OAB RJ159683)

AGRAVADO: SANDRA MARIA GOMES DE MATTOS

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

ADVOGADO: CAROLINE VALADARES BUSTAMANTE (OAB RJ169540)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: ALEXSANDRA DO LAGO GUIMARAES (OAB RJ159683)

AGRAVADO: GUIOMAR DOS SANTOS RAMOS

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

ADVOGADO: CAROLINE VALADARES BUSTAMANTE (OAB RJ169540)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: ALEXSANDRA DO LAGO GUIMARAES (OAB RJ159683)

AGRAVADO: MARIA ROGERIA DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

ADVOGADO: CAROLINE VALADARES BUSTAMANTE (OAB RJ169540)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: ALEXSANDRA DO LAGO GUIMARAES (OAB RJ159683)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E, POR CONSEQUÊNCIA, REVOGO A DECISÃO CONTIDA NO EVENTO 2 QUE CONCEDEU EFEITO SUSPENSIVO

0000140 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008276-73.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JANETE NOGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000141 PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (TURMA) Nº 5008103-49.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

REQUERENTE: CAIXA SEGURADORA S/A

REQUERIDO: LUIZ ROBERTO DA SILVA FREITAS

ADVOGADO: CARLOS LENO RODRIGUES SARMENTO (OAB RJ171505)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000142 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007125-72.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: MARCELO FROES RIBEIRO

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

AGRAVANTE: MARCOS DECOTE RODRIGUES

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

AGRAVANTE: MARISTANEA SILVA GOULART

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

AGRAVANTE: MONICA PRETTI HAYNES

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL NO ESTADO DO ES

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

AGRAVANTE: MARA LUCIA SENA SIMOES

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)
ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)
AGRAVANTE: MARCOS ANTONIO MELOTTI
ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)
ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)
AGRAVANTE: MARIA PERPETUA DO SOCORRO MATIAS DINIZ
ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)
ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)
AGRAVANTE: MARJORIE CASTELLO GOMES
ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)
ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)
AGRAVANTE: MARIO CELSO VANZAN
ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)
ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE SEJA APLICADO O IPCA-E COMO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000143 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006391-24.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: IRACY CONCEICAO LAGE
ADVOGADO: ESMERALDO AUGUSTO L. RAMACCIOTTI (OAB ES000232B)
ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)
AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE SEJA APLICADO O IPCA-E COMO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000144 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005996-32.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AGRAVADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO: JORGE ANTONIO DANTAS SILVA (OAB RJ066708)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E, POR CONSEQUÊNCIA, REVOGO A DECISÃO CONTIDA NO EVENTO 2 QUE CONCEDEU EFEITO SUSPENSIVO

0000145 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002519-98.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)
AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO

0000146 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002062-66.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CARLOS RONAN ESPIRITO SANTO SARCINELI DA SILVA

ADVOGADO: BRENO VINICIUS RAMOS (OAB RJ167752)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000147 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001067-87.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH

AGRAVADO: LEILA MARIA SOUZA ZAMBA

ADVOGADO: RONISON DE OLIVEIRA ZAMBA (OAB RJ213973)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, REVOGANDO O EFEITO SUSPENSIVO DEFERIDO NOS EVENTOS 2 E 16, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, E JULGO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO

0000148 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049008-56.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: NILCEA BORGES DE VASCONCELOS (AUTOR)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000149 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025465-24.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: FABIANE DOS SANTOS MONTEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: PAULO FELIPE PEREIRA FRANCA (OAB RJ187173)

APELADO: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A (RÉU)

ADVOGADO: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA (OAB MG090461)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: SANTA GISELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA (RÉU)

ADVOGADO: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA (OAB MG090461)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000150 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005739-07.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ARTHUR FIGUEIREDO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: DURVAL MOREIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: ADELINO DOS SANTOS NETO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: CARMO MANOEL PEREIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: WILTON DE ALMEIDA TAVARES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000151 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001230-33.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: GASTAO SARAIVA BARBOSA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: IRACI MAXIMO DE OLIVEIRA BARBOSA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: MAGDALENA EMILIA SCHLEISHER

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: HELIAN SCHMIDT PEREIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JOAO DA MATA ROCHA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000152 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056378-74.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: KARYNA PIMENTEL NASCIMENTO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000153 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066944-79.2018.4.02.5102/RJ

APELANTE: PAESCON - CONSTRUTORA & SERVICOS TECNICOS LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRE DA SILVA TEIXEIRA (OAB RJ084892)

ADVOGADO: MARCUS MO PASSOS (OAB RJ139229)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000154 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0076342-24.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: KARINA PINHEIRO SILVESTRE (AUTOR)
ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)
ADVOGADO: MAYLLE GAMMARO REIS (OAB RJ189733)
APELADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (RÉU)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000155 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0151601-88.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: EDUARDO DA MOTTA BASTOS (AUTOR)
ADVOGADO: REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA (OAB DF025480)
ADVOGADO: MURILLO DOS SANTOS NUCCI (OAB DF024022)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000156 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007059-92.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA
AGRAVADO: JOSE EDUARDO BRANDAO CAMPOS
ADVOGADO: ALEXANDRO DE OLIVEIRA (OAB RJ155450)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000157 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007115-28.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO: SOLANGE LOPES DA SILVA
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000158 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021234-51.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
APELADO: LUIS FERNANDO FERNANDES PIMENTEL (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ROBERTO SA FREIRE DE BRITTO (OAB RJ145192)
APELADO: REITOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE LUÍS FERNANDO FERNANDES PIMENTEL E DEU-SE PROVIMENTO À REMESSA E À APELAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

**0000159 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº
5030610-61.2018.4.02.5101/RJ**

APELANTE: THAIS DE MORAES RIBEIRO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ROSANA TOSTES MACHADO (OAB RJ110710)

APELADO: COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA - UNIGRANRIO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA - UNIGRANRIO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

ADVOGADO: GILBERTO DA GRACA COUTO FILHO (OAB RJ046391)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000160 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0156958-49.2017.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: MICHELE VIEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AURELIA CALSAVARA TAKAHASHI (OAB SP211175)

PARTE RÉ: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (INTERESSADO)

PARTE RÉ: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000161 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007681-74.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LISIANE TREVISAN SANDI
ADVOGADO: ISRAEL KEPLER SALDANHA (OAB RS097683)
ADVOGADO: MARTHA HELENA ROSA ROSSETTI (OAB RS055087)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000162 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006785-31.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JOAO SOUSA RODRIGUES (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)
ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO SANTOS WANDERLEY (DPU)

AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000163 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008554-74.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: RUFINA FRIAS COELHO

ADVOGADO: CARLOS EMANUEL DO NASCIMENTO VIANA (OAB RJ133602)

ADVOGADO: FRANCISCO CHARLES FEITOSA MOURA (OAB RJ159856)

ADVOGADO: JOSE JULIO MACEDO DE QUEIROZ (OAB RJ095297)

ADVOGADO: ALINE DE SOUZA HALLAIS (OAB RJ148198)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MACEDO SILVA (OAB RJ033895)

ADVOGADO: BRUNO VIEIRA SANTOS (OAB RJ158868)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

0000164 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5036027-92.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARCIA REGINA DOS SANTOS (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO: MARIA JOSE GIL RIBEIRO (OAB RJ072537)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000165 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002562-35.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EDSON NAIF MARDINE

ADVOGADO: VINICIUS MAGNI VERCOZA (OAB RJ132190)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO

INTERESSADO: ARJ CHEMICALS DO BRASIL LTDA - ME

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000166 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5064853-94.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MULTISEAS AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DEU-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA CONCEDER A SEGURANÇA PLEITEADA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000167 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015568-35.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: DROGARIAS PACHECO S/A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANA CAROLINA SCOPIN CHARNET (OAB SP208989)

ADVOGADO: RAFAEL AGOSTINELLI MENDES (OAB SP209974)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000168 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006689-16.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: EDMAR SIQUEIRA MENCHER

ADVOGADO: ROMÁRIO MARTINS DE OLIVEIRA (OAB ES010867)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: CAIXA SEGURADORA S/A

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000169 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0062437-83.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: DEBORA DE AZEVEDO VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

INTERESSADO: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000170 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0057215-32.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

APELADO: MARLI DAS GRACAS ALMEIDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CINTIA DE ANDRADE MELLO (OAB RJ124493)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS CORREA DA CONCEICAO (OAB RJ152551)

ADVOGADO: PAULA ALEXANDRA MALGRAND PRINCIPE PESSOA (OAB RJ122911)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONAUTICA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000171 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5027262-98.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL BEZERRA DE ARAUJO LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIANA DIAS DE ARAUJO (OAB RJ129319)

ADVOGADO: CESAR CHAVES DE ARAUJO (OAB RJ140490)

APELADO: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - SEROPÉDICA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000172 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5046635-52.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: DARAH BRITO DE LIMA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO: DANIELE FEITOSA DE FRANCA DOMINGUES (OAB RJ204019)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ QUIRINO DOMINGUES (OAB RJ217831)

APELADO: VIVIAN BRITO DE LIMA (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO: DANIELE FEITOSA DE FRANCA DOMINGUES (OAB RJ204019)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ QUIRINO DOMINGUES (OAB RJ217831)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000173 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006900-52.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ENZO GABRIEL SANTOS DA SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))

ADVOGADO: RINALDO JOSE CAVALCANTI DA SILVA (OAB RJ143601)

AGRAVADO: GABRIELA SANTOS DA SILVA (PAIS)

ADVOGADO: RINALDO JOSE CAVALCANTI DA SILVA (OAB RJ143601)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

0000174 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007135-19.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

AGRAVADO: LOUISE SALES CALABRIA

ADVOGADO: SORAIA CARRARINE DE SOUZA (OAB RJ085907)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000175 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007355-17.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: JOSINETE PEREIRA LEBRE

ADVOGADO: JOSE RICARDO JESUS DOS SANTOS (OAB RJ197947)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

0000176 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002699-47.2018.4.02.5110/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MARLON MARTINS DOS SANTOS DOMINGUES (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO (DPU)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: CINTIA MARTINS DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO (DPU)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000177 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001062-65.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: KATHLEN DA CUNHA SILVA

ADVOGADO: VITOR LYRIO DA ROCHA (OAB ES015942)

ADVOGADO: BRUNO PERDIGÃO ABRAHÃO DA COSTA (OAB ES015585)

ADVOGADO: WEBSON BODEVAN OLIVEIRA (OAB ES016782)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

Sustentação Oral: VITOR LYRIO DA ROCHA

0000178 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002692-25.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000179 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002820-45.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: KATHLEN DA CUNHA SILVA

ADVOGADO: VITOR LYRIO DA ROCHA (OAB ES015942)

ADVOGADO: BRUNO PERDIGÃO ABRAHÃO DA COSTA (OAB ES015585)

ADVOGADO: WEBSON BODEVAN OLIVEIRA (OAB ES016782)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

Sustentação Oral: VITOR LYRIO DA ROCHA

0000180 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002139-12.2018.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: FRANCINNY DELFINO DE MENDONCA (OAB RJ177586)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000181 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004391-51.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: FRANCISCO ROBSON AGUIAR CARVALHO

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000182 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000623-20.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CRISTIANE DE ARAGAO MELO (REPRESENTANTE)

ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

AGRAVANTE: ANDERSON DE ARAGAO MELO (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000183 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009151-43.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: HUMBERTO DE PAULO COSTA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000184 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008055-90.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: HUMBERTO DE PAULO COSTA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000185 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007456-54.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: JOSE CLAUDIO PEREIRA

ADVOGADO: LUIZ OTAVIO NEVES DE SOUZA (OAB RJ049676)

ADVOGADO: GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)

ADVOGADO: HECILDA MARTINS FADEL (OAB RJ014187)

AGRAVADO: MARCUS ALBERTO BARRETTO FAVA

ADVOGADO: LUIZ OTAVIO NEVES DE SOUZA (OAB RJ049676)

ADVOGADO: GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)

ADVOGADO: HECILDA MARTINS FADEL (OAB RJ014187)

AGRAVADO: MARIA OTAVIA MIRANDA BRUNI CALUNGA

ADVOGADO: LUIZ OTAVIO NEVES DE SOUZA (OAB RJ049676)

ADVOGADO: GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)

ADVOGADO: HECILDA MARTINS FADEL (OAB RJ014187)

AGRAVADO: JOSE SERGIO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ OTAVIO NEVES DE SOUZA (OAB RJ049676)

ADVOGADO: GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)

ADVOGADO: HECILDA MARTINS FADEL (OAB RJ014187)

AGRAVADO: MARIA DA CONCEICAO SANTOS

ADVOGADO: LUIZ OTAVIO NEVES DE SOUZA (OAB RJ049676)

ADVOGADO: GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)

ADVOGADO: HECILDA MARTINS FADEL (OAB RJ014187)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000186 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007384-67.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES

AGRAVADO: GUIOMARINO INTRA FILHO

ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)

ADVOGADO: ESMERALDO AUGUSTO L. RAMACCIOTTI (OAB ES000232B)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, REVOGANDO O EFEITO SUSPENSIVO CONCEDIDO NO EVENTO 2

0000187 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007367-31.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARIA ASSIS ESPINDOLA (ESPÓLIO)

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVANTE: MARCIA MARIA ASSIS ESPINDOLA (SUCESSOR)

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A RETOMADA DO ANDAMENTO DOS AUTOS ORIGINÁRIOS E PARA QUE SEJA APLICADO O IPCA-E COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA

0000188 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007048-63.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MARLENE GONCALVES SILVA

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000189 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003958-47.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MAURICIO DE SOUZA FERRAZ (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

ADVOGADO: VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO (DPU)

AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA QUE OS AGRAVADOS FORNEÇAM A MEDICAÇÃO USTEQUINUMABE (STELARA 90MG) AO AGRAVANTE, CONFORME PRESCRIÇÃO CONTIDA NO EVENTO 1, ANEXO5, FLS. 4, DOS AUTOS ORIGINÁRIOS

0000190 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031793-33.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANDREIA GONCALVES FERREIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 8 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO EXECUTIVO FISCAL, MEDIANTE A DEVIDA COMPROVAÇÃO DO CORRETO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000191 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5029325-96.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANDRE LUIS MENDONCA FERNANDES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 7 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO EXECUTIVO FISCAL, MEDIANTE A DEVIDA COMPROVAÇÃO DO CORRETO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000192 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020478-08.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ALINE GOMES VIEIRA DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000193 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020389-82.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: FABIO DE SOUZA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000194 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019877-02.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JOSE NILTON FERREIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 17 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL CONDICIONADO A SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000195 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014031-38.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MTX CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000196 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007120-50.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ALCIDES MARTINS PINHAO

AGRAVADO: CARLOS ALBERTO WIENSKOSKI

ADVOGADO: GLAUCO TADEU BRIONES DE AZEVEDO (OAB RJ103814)

AGRAVADO: AUGUSTO CESAR FALCAO DE QUEIROZ

AGRAVADO: JOSE RIBAMAR PIRES DE CARVALHO

ADVOGADO: ROSA MARIA ASSEF GARGIULO (OAB RJ099499)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, REVOGANDO O EFEITO SUSPENSIVO DEFERIDO NO EVENTO 2

0000197 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005103-98.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: BAZAR SAO JOSE DE MARICA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 3 ? 1º GRAU E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000198 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001628-49.2019.4.02.5118/RJ

APELANTE: JULLYANA DE SOUZA MASCARENHAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAFAEL ELLER DE ARAUJO (OAB RJ142174)

APELADO: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO (INTERESSADO)

APELADO: COMANDANTE DA ESCOLA DE SARGENTOS E ARMAS - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E JULGAR EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 487, I, DO CPC/2015, RECONHECENDO A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO E DENEGANDO A SEGURANÇA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000199 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000726-35.2019.4.02.5106/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANA PAULA KUMASAKA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000200 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037578-95.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: GUILHERME DE MORAES SOARES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000201 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034968-28.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ROBERTO SAMPAIO OCTAVIANO DE SOUZA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 95 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO EXECUTIVO FISCAL, MEDIANTE A DEVIDA COMPROVAÇÃO DO CORRETO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000202 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007988-28.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ADELSON GOMES BARREIROS

ADVOGADO: LIVIA VIEIRA MONTEIRO ANTUNES DUARTE (OAB RJ189186)

ADVOGADO: MARIANA MELGACO FRAZAO DE AZEVEDO (OAB RJ197174)

ADVOGADO: JOSE GUILHERME FONTES DE AZEVEDO COSTA (OAB RJ126729)

AGRAVADO: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE O AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NESSA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000203 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041023-36.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CELIO CARVALHOSA MOREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: GISELLE MUGUET PEREIRA DA SILVA (OAB RJ195757)

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, QUE NO USO DA FACULDADE REGIMENTAL, RECONSIDEROU SEU VOTO PARA ACOMPANHAR O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE SUSPENDER O PRESENTE PROCESSO, ATÉ O JULGAMENTO DOS RECURSOS ESPECIAIS DE Nº 1.769.306/AL E Nº 1.769.209/AL PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, QUE TAMBÉM, NO USO DA FACULDADE REGIMENTAL, RECONSIDEROU SEU VOTO, A TURMA, POR UNANIMIDADE, SUSPENDEU O JULGAMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 20:10 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 188 processo(s).

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2020.